

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FELIZ/RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - FELIZ/RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.809 DE 30/06/2005, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.534 DE 26/03/2019

ATA 008/2019

Realizada dia 31 de outubro de 2019

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na Sala do Departamento de Contabilidade localizado na Secretaria Municipal da Fazenda, na Prefeitura Municipal de Feliz/RS, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 55, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, nomeados pela Portaria nº 250/2019 tendo como pauta a análise e manifestação acerca das receitas de rendimentos apresentados através de parecer pelo Comitê de Investimentos do RPPS concernentes a competência de agosto de 2019. O Sr. Éverton Sebastiany de Araújo, Presidente do Conselho Fiscal, iniciou a reunião e esclareceu que excepcionalmente neste mês a reunião ocorreu em data diversa da constante no cronograma em razão de dificuldade de reunião dos membros do Conselho Fiscal. Posteriormente foi analisado pelos membros do Conselho Fiscal o Parecer do Comitê de Investimentos, também foram analisados os balancetes de receita e despesa mensal e a guia de recolhimento Previdenciário, todos referente ao mês de setembro de 2019, oportunidade em que os membros do Conselho Fiscal analisaram e avaliaram: 1 – análise do atendimento dos limites da Política de Investimentos do RPPS: constatou-se que os limites foram atendidos; 2 – conferência dos saldos constantes no Balancete de Verificação (Plano de Contas) x Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos: conforme análise do relatório e parecer do Comitê de Investimentos, elaborado por este Conselho fiscal, os saldos apresentados no relatório do Comitê de Investimentos, estão condizentes com o balancete; 3 – comparativo das Receitas de rendimentos de aplicações financeiras, constante no Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos do RPPS, no mês de setembro, os mesmos estão de acordo com os Registros Contábeis, ressalvando a diferença de centavos de real que podem ocorrer em virtude de arredondamentos das cotas de cada fundo com o respectivo valor unitário; 4 – análise das Receitas de Contribuições e Despesas com Benefícios: O Gestor Administrativo encaminhou uma planilha demonstrando as receitas de Contribuições e as Despesas com pagamento de benefícios previdenciários, com a apuração da diferença mês a mês, desde janeiro de 2019. A partir deste mês, esta planilha será enviada mensalmente com a Guia de Recolhimento Previdenciário. Foram analisadas as informações pertinentes ao mês de setembro, onde identificou-se que as informações são referentes ao mês de competência, enquanto o balancete da receita é pelo Regime de Caixa. Em relação as despesas com benefícios, para melhor compreensão, este Conselho irá sugerir a inclusão das informações com as despesas do pagamento do adiantamento do 13º salário; 5 – que o Comitê de Investimentos destacou em seu parecer que as despesas com benefícios foram maiores que as receitas de contribuição em setembro de 2019 no montante de R\$ 33.215,57 (trinta e três mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos). Os membros do Conselho Fiscal estão cientes que novo cálculo atuarial está sendo providenciado para correção e avaliarão as informações futuramente. Posteriormente o parecer do Comitê de Investimentos foi aprovado, por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal, com ressalva ao item 5 citados nesta ata. Na sequência foi elaborado o parecer do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 20 minutos deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FELIZ/RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

assinada por todos os presentes. Membros Titulares do Conselho Fiscal: Éverton Sebastiany de Araújo, Patrícia Henz, Membro Suplente do Conselho Fiscal: Eliseu Vogt.